



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente  
- Secretária Executiva -  
05.06.03

LEI Nº 4196, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA TELEGRAFISTA JOSÉ ROCHA SOBRINHO, a via de circulação 12 do Loteamento Juá Ville, com início na via de circulação 20 e término na Avenida do Agricultor, sentido leste/oeste, na Vila Três Marias, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 03 (três) do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).////////

  
LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Autoria: Vereador Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha  
Subscrição: Vereador Danty Bezerra Silva